

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 232, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aracati , Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;
- 2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;
- 3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;
- 4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;
- 5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;
- 6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;
- 7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;
- 8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;
- 9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;
- 10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;
- 11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

- 12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;
- 13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;
- 14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;
- 15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;
- 16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;
- 17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;
- 18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;
- 19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;
- 20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;
- 21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;
- 22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;
- 23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;
- 24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;
- 25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;
- 26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;
- 27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;
- 28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.011859/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, inscrita no CNPJ sob nº 24.209.542/0001-37, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16377/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 877/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5425, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 5425/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212671** e o código CRC **BEFDDC71**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34326/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Nº 53900.011859/2016-32.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654276** e o código CRC **EDE79FAC**.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 4654276

5390011859/2016-32

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada	
Nome Fantasia: ****	
CNPJ: 24.209.542/0001-37	
Endereço de Sede: Rua Toquinho	Nº: 527
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-000
Cidade: Aracati	UF: CE
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): associacaocanoaquebrada@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Descida dos Bugres	Nº: S/N
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-00
Cidade: Aracati	UF: CE
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 04 ° S 31 ' 35,19 " Longitude: 37 ° W 42 ' 35,36 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "i", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Francisco Vanderley de Sousa Lima	
Cargo: Diretor-Presidente	Tit. Eleitor: 33617300795
RG: 2796473-94	Órgão Emissor: S.S.P/CE
Endereço: Rua Zé Melancia	CPF: 717.927.083-00
Bairro: Canoa Quebrada	Nº: 30
Assinatura: <i>Francisco Vanderley de Sousa Lima</i>	CEP: 62.800-00

Nome do dirigente: Fernanda Lima de Moura	
Cargo: Diretora-Administrativa	Tit. Eleitor: 75900650736
RG: 2001015080187	Órgão Emissor: S.S.P.D.S
Endereço: Rua Toquinho	CPF: 033.221.343-93
Bairro: Canoa Quebrada	Nº: 527
Assinatura: <i>Fernanda Lima de Moura</i>	CEP: 62.800-00

Nome do dirigente: Antônio Carlos Pereira da Silva	
Cargo: Diretor-Financeiro	Tit. Eleitor: 65109230760
RG: 92001083811	Órgão Emissor: S.S.P.D.S
Endereço: Travessa XVI	CPF: 819.859.673-91
Bairro: Canoa Quebrada	Nº: S/N
Assinatura: <i>Antônio Carlos Pereira da Silva</i>	CEP: 62.800-00

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 24/02/16 às 15:00 horas

Assinatura: *Pereira*

Endereço de correspondência: Rua Marcondes Pereira, 1381	
Bairro: Dionísio Torres	CEP: 60.135-222
Cidade: Fortaleza	UF: CE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Acta de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Acta de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015</u> .



A presente cópia autenticada confere com a original exibido nestas notas. Dou fé. Em testemunho _____ da verdade,
ARACATI

15 FEV. 2016 ESTATUTO

Bel. Jorge Luiz Portela de Almeida
Presidente
FALDO SILENTES COM SELCOP MERCOSUL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA



CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - **A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA**, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, **sem fins lucrativos**, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A sede da Associação será no Município de **ARACATI**, Estado do **CEARÁ**, na **RUA TOQUINHO Nº 527 - CANOA QUEBRADA - CEP: 62.800-000**.

Art. 3º - A Associação terá como finalidades:

I) Execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Distrito de Canoa Quebrada, Município de Aracati (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I.a.) - Beneficiar a comunidade com vista a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

I.b.) - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

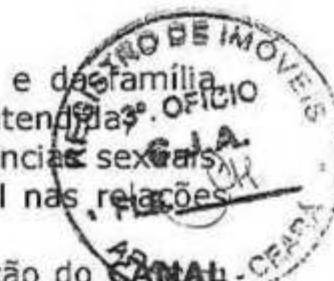
- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.^{3º. Ofício}

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

II.) Operar de forma compartilhada faixas da programação do ~~CANTAH~~
DA CIDADANIA, em canal designado e mediante autorização do
Poder Concedente, conforme disposição contida no inciso IV, § 3º do
Artigo 13 do Decreto nº 5.820, de 29/06/2006, alterado pelo Decreto
nº 7.670, de 2012.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.



15 FEV. 2016



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e de forma gratuita, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 6º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1. CONTRIBUINTES – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembléia Geral.

2. BENEMÉRITOS - Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA** e à coletividade.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

W. S. D. D. O. M.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;
- d) Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 10 - São Deveres dos Associados:

- a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
- b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembléia Geral, prestigiando a Associação;
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO III **ÓRGÃOS DA** **ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11 - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA** é constituída dos seguintes órgãos:

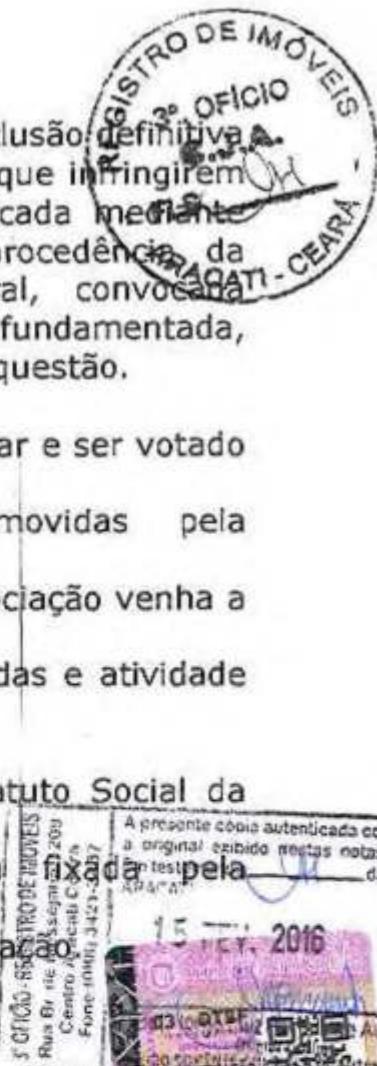
- I – ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão deliberativo;
- II – DIRETORIA**, órgão executivo;
- III – CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno.

SEÇÃO I **ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto.

Art. 13 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor (a) Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e,



extraordinariamente, por convocação do Diretor (a) - garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. Art. 15 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará da ordem do dia.

§ 1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 16 - São atribuições da Assembléia Geral:

a) Eleger o Diretor (a) - Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemerito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados;

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 36;

h) Deliberar sobre casos omissos.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 17 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 18 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar em exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 19 - A Diretoria será constituída de:

- I - Diretor (a) - Presidente;
- II - Diretor(a) - Administrativo(a); e
- III - Diretor(a) - Financeiro(a).

Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- c) Orientar toda a administração da Associação;
- d) Compor o quadro de pessoal da FM COMUNITÁRIA, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora.
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- f) Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação.

Art. 21 - São atribuições do Diretor (a) - Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- c) Em conjunto com o Diretor (a) - Financeiro (a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor (a)- Administrativo (a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 22 - Compete ao Diretor (a) - Administrativo (a):

- a) Substituir o Diretor (a) - Presidente em suas faltas ou impedimentos;

- Petição*
- b) Desempenhar as funções que o Diretor (a) lhe confiar;
- c) Secretariar as reuniões da Diretoria, fazendo assinando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- d) Publicar todas as atividades da Associação;
- e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;
- f) Superintender os serviços da Secretaria;
- g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 23 - São atribuições do Diretor (a) - Financeiro (a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações assinando com o Diretor (a) - Presidente os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escrituração contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial para a Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III **CONSELHO FISCAL**

Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor - Financeiro, opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CAPÍTULO IV **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 26 - A cada eleição, será nomeada pela Assembléia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um

regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto.
Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s). A
nem pessoas da Diretoria.

Art. 27 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho
Fiscal se darão a cada quatro anos (Art. 17 e Art. 24, § 1º deste
Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta)
dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os
associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão
por voto secreto e somente no caso de chapa única será
aclamação.

CAPÍTULO V PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações
subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela
COMUNITÁRIA.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos
entidade por qualquer forma legalmente admitida.

Art. 29 - A receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE
CANOA QUEBRADA** será utilizada, única e exclusivamente, para a
consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a
remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem
como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou
bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 30 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 31 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria
apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano
seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e
despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Caso a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE
CANOA QUEBRADA** obtenha do Poder Concedente outorga para
explorar o serviço de radiodifusão comunitária, será criado um
Conselho Comunitário, composto de 05 (cinco) pessoas representantes
de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe,
beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente
constituídas.



Art. 33 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 34 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 35 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 36 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Canoa Quebrada - Aracati (CE), 05 de Fevereiro de 2.016

FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA
Diretora - Presidente

Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Ferreiro, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Zé Melancia nº 30 - Canoa Quebrada, portador da cédula de identidade RG Nº 2796473-94 - S.S.P./CE e do CPF de nº 717.927.083-00.

Francisco Vanderley de Sousa Lima

FERNANDA LIMA DE MOURA
Diretora- Administrativa

Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 07\12\1.976, Cozinheira, residente e domiciliada no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Toquinho nº 527 - Canoa Quebrada, portadora da cédula de identidade RG Nº 2001015080187 - S.S.P.D.S./CE e do CPF de nº 033.221.343-93.

Fernanda Lima de Moura

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Diretor - Financeiro

Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Pedreiro, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Travessa XVI, s/nº - Canoa Quebrada, portador da cédula de identidade RG Nº 92001083811 - S.S.P.D.S./CE e do CPF de nº 819.859.673-91.



JOSÉ ADOLFO ALVES DOS SANTOS
Conselho Fiscal

Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Bugueiro, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Francisco Eliziário nº 20 - Canoa Quebrada, portador da cédula de identidade RG Nº 2015130165-9 - S.S.P.D.S./CE e do CPF

José Adolfo Alves dos Santos
de nº 434.910.813-00.

EDNA DIAS CORDEIRO
Conselho Fiscal

Brasileira, Viúva, Comerciante, residente e domiciliada no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Travessa Toquinho nº 16 - Altos - Canoa Quebrada, portadora da cédula de identidade RG Nº 2.004.113 - S.D.S./PE e do CPF de nº 243.886.964-04.

Edna Dias Cordeiro

MARIA CECILIA BRAGA DO NASCIMENTO
Conselho Fiscal

Brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Serviços Gerais, residente e domiciliada no Município de Aracati, Estado do Ceará, no Sítio Canoa Quebrada, s/nº - Canoa Quebrada portadora da cédula de identidade RG Nº 3348111-98 - S.S.P./CE do CPF de nº 026.622.063-06.

Maria Cecilia Braga do Nascimento

Abdor Paula Neto
OAB-CE 6727



JURUÍ JURGÉ ALMEIDA
REGISTRAÇÃO DE PROVIMENTOS
JURÍDICOS

Registrado sob nº 515 ns 15/02/2016

do livro nº 15 do registro de
PROVIMENTOS

Aracati/CE em 15 de fevereiro de 2016
Jorge Luiz Portela de Almeida
Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROVIMENTO	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,04
FERMOU	6,53
SELO	4,23
ISS	2,63
FAADEP	4,45
TOTAL	15,61
Nº SELO	AG 636173
VIA(S)	03 (TRIP)



A presente cópia autenticada confere com
o original exibido nestas notas. Dado o dia de
[redacted] de [redacted] de [redacted].
15 FEV. 2016
Bel. Jorge Luiz Portela de Almeida
[redacted]

**Ata da Assembleia
de Constituição**

65 288697-82 Bel. Judge Luiz Correia de Almeida
DIRETOR TITULAR
VALIDO SOMENTE NO SELO DE AUTENTICIDADE

**Conselho Superior e Cultural de Canca
Quebrada**

Aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de 2016 (Mil e Dezoito), às 20:00 (Vinte) horas, no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Tequinho nº 527 - Comuna Quebrada, reuniram-se, sob a presidência do Sr. Francisco Vanderley de Souza Lima, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos preliminares da referida Associação, os quais consideram a mim, Fernanda Lima de Moura, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o Presidente, usando da palavra, disse que, como é de conhecimento de todos os presentes, esta Assembleia objetiva tratar da constituição de uma associação, para exploração de serviço de radiodifusão monora em frequência modulada (F.M.), de caráter comunitário, instituído pelo Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998 e operar de forma compartilhada o Canal de Cidadania. Esclareceu que: a) A Associação participará do Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no Diário Oficial da União, edição de 22 de Dezembro de 2.015, Seção 3, página 159, originário do Ministério das Comunicações, que tem como objetivo a outorga de autorização, para exploração de serviço de radiodifusão monora em frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitário, no Distrito de Comuna Quebrada, neste Município, designando o canal 285 (Frequência 104.9 MHz); b) Para tanto, é necessário aprovar o Estatuto, bem como autorizar o (a) Diretor (a) Presi-

dentro a praticar todos os atos necessários à constituição definitiva da Associação. Em seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura do projeto do Estatuto, por mim, Secretária. Fimda a leitura, o Presidente pôs em discussão o projeto de Estatuto e, como ninguém se manifestou a respeito, foi o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme os artigos 17 e 24, apurando-se o seguinte resultado. Para a Diretoria foram eleitos por aclamação: a) Diretor - Presidente - Francisco Wenderley de Souza Lima: Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Ferrino, residente e co-

nascido no município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Zé Melancia nº 30 - Conca da Praça, portador do cídulo de identidade RG Nº 0796473-94 - S.S.P/CE e do CPF de nº 717

15 FEVEREIRO DE 2016



Antônio Carlos Pereira de Souza, brasileiro, casado, solteiro, no regime de comunhão parcial de bens, Pedroso, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Travessa XVI, s/nº - Cana Quebrada, e portador da cédula de identidade RG N° 2003015080187 - S.S.P.D.S. / CE e do CPF de nº 033.224.343-93 e c) Mirilton - Firmin - auro - Antônio Carlos Pereira de Souza: Brasileiro, casado, solteiro e regente de comunhão parcial de bens, Pedroso, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Travessa XVI, s/nº - Cana Quebrada, e portador da cédula de identidade RG N° 92003083811 - S.S.P.D.S. / CE e do CPF de nº 819.859.



673-91. Conselho Fiscal: a) José Adolfo dos Santos: Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Brumado, residente e domiciliado no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Francisco Elizério nº 20 - Canavieira, portador da cédula de identidade RG N° 2015130165-9 - S.S.P.D.S. I.C.E e do CPF de nº 434.950.813-00;

b) Edna Dicas Cardoso: Brasileira, Viúva, Comerciante, residente e domiciliada no Município de Aracati, Estado do Ceará, na Travessa Tequinhe nº 16 - Alto - Canavieira, portadora da cédula

de identidade RG N° 2.004.113 - S.D.S.I.P.E e do CPF de nº 243.886.964-04 e c) Maria Cecília Braga de Menezes: Brasileira, casada, sob

o regime de comunhão parcial de bens, Serviços Gerais, residente e domiciliada no Município de Aracati, Estado do Ceará, no Lote Canavieira, s/nº - Canavieira, portadora da cédula de identidade RG N° 3348111-98 - S.S.P. I.C.E e do CPF de nº 026.622.063-06. Em seguida

o Presidente da Assembleia informou que estava encerrada a ordem de dia estabelecida, devendo ser procedida a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Em segredo, o Presidente facultou a palavra e o que ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Finalmente, o Presidente comunicou que, em face da aprovação do Estatuto pela Assembleia, da eleição da Diretoria



3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Br. de Messenina, 1268
Centro Aracati Ceará
Fone: (088) 3421-3437

Bel. Jóquei Clube Portela de Almeida
Apoio: Governo do Ceará - Conselho de Desenvolvimento
Assinatura: [Signature]

15 FEV. 2016

Aracati
Enviado para o e-mail: [Email]
Assinatura: [Signature]

úrica inicia, imediatamente, aos efeitos necessários
constituição da Associação, na forma exigida pela
lei, no que obtive a concordância unânime dos presentes.

Caxias (Aquiraz) - Aracati (CE), 05 de Fevereiro de
2.016

Francisca Vanderley de Souza Lima
Diretora - Presidente

Françisca Vanderley de Souza Lima

Fernanda Lima de Souza
Diretora - Administrativa

Fernanda Lima de Souza

Antônio Carlos Pereira da Silva
Diretor - Financeiro

Antônio Carlos Pereira da Silva

José Adolfo Alves dos Santos
Conselho Fiscal

José Adolfo Alves dos Santos

Flávio C. Edna Elias Lacerda
Conselho Fiscal

Edna Elias Lacerda

Autenticação
No. GS 188701

A presente constata num balaço contíguo com
o original produzidas folhas DSC 16.
Em testemunha -
ARACATI

15 FEV. 2016

Dilma Jorge Luis Pacheco de Almeida
Assinante e Titular do DSC Autenticador



Maria Cecília Braga do Nascimento
Conselheira Fiscal



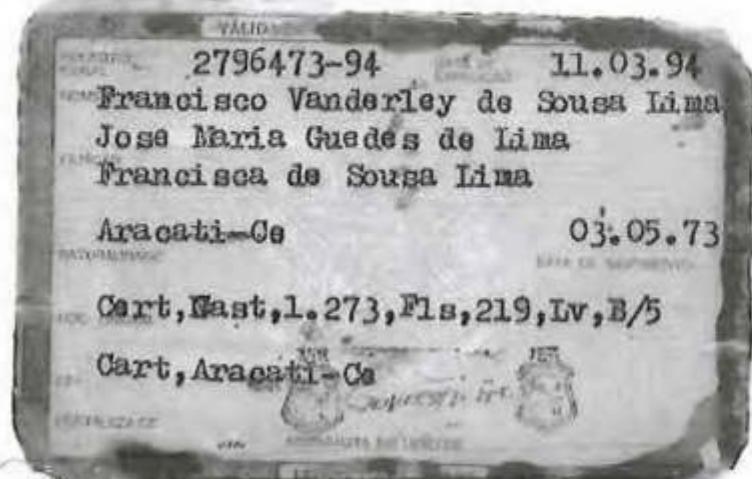
Rua Br. Messelana 400
Centro - Aracati - Ceará
Fone: (88) 3421-1010

TRIBUNAL JUÍZO ALMÍNIA
REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
Registrado sob nº 296 ls 197/233
do livro nº 18 do registro de
Aracati/CE em 15 de fevereiro de 2016
Jorge Luiz Portela de Almeida
Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROVIMENTO	
EMOLUMENTOS	84,00
FERMOJU	6,58
SELO	1,23
ISS	2,67
FAADEP	9,45
TOTAL	106,48
Nº SELO	126 636-124
VIAIS	07/0MA







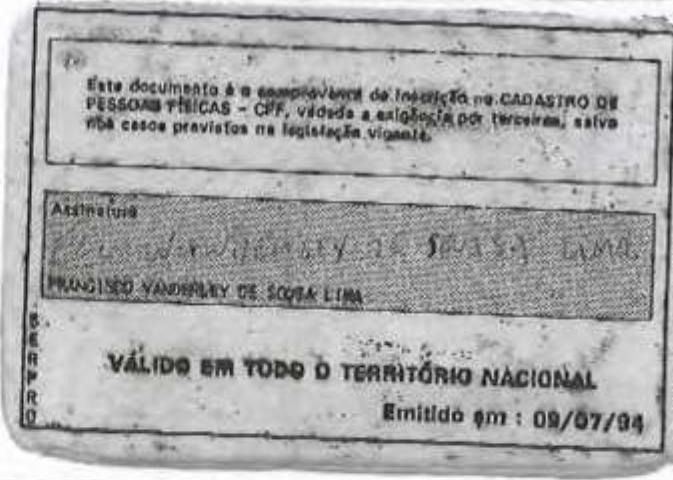
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

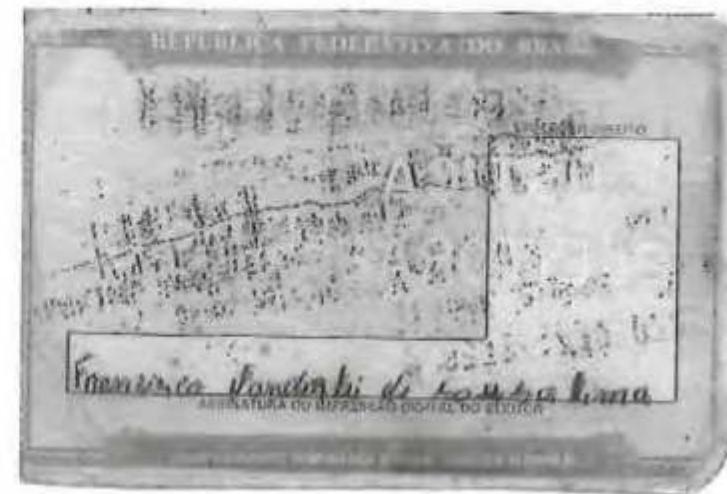
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA

Nº de Inscrição: 717927083-00

Data do Nascimento: 03/05/73







**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
RUA MARCONDES PEREIRA, 1381 – DIONISIO TORRES
CEP: 60.135-222 - FORTALEZA/CE**

9103181
8259686
05077124
58782958

1902
2016

BRASIL CORREIOS

07,50

MF02194 DH

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA/DF



53900-016387/2016-12

Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
CNPJ nº 24.209.542/0001-37

Endereço de correspondência: Rua Marcondes Pereira, nº 1381, Dionísio Torres,
Fortaleza/CE, CEP 60.135-222

Ao Exmo. Sr.
Ministro das Comunicações
ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha documentação complementar para instrução do processo de Habilitação referente ao Edital de Seleção Pública nº 96/2015.

REF.: N° de Protocolo 53900.011859/2016-32.

Aracati/CE, 10 de março de 2016.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.542/0001-37, participante do Edital de Seleção Pública nº 96/2015, localizada na cidade de Aracati/CE, Distrito de Canoa Quebrada, vem mui respeitosamente, apresentar documentação complementar ao processo acima referenciado, que trata do pedido de participação ao processo de Habilitação de Radiodifusão Comunitária, tendo em vista a prorrogação de prazo dado pela portaria nº 799, de 26 de fevereiro de 2016, DOU de 01/03/2016.

Segue em anexo a seguinte documentação:

- Manifestação de apoio da Associação dos Bugueiros de Canoa Quebrada em Aracati;
- Manifestação de apoio do Conselho Comunitário de Canoa Quebrada;

Salientamos que o restante da documentação exigida pelo Edital supracitado, já foi protocolada junto a este Ministério das Comunicações sob o nº 53900.011859-2016-32 em 19/02/2016. Solicitamos que esta documentação seja anexada ao processo referente ao protocolo citado.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Francisco Vanderley de Sousa Lima
FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 16/03/16 às + horas

Assinatura: *Ana Paula*



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 63.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3002-5520 /
56404-0775(OI) / 99993-0111(TELE)

Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
CNPJ nº 24.209.542/0001-37

Endereço de correspondência: Rua Marcondes Pereira, nº 1381, Dionísio Torres,
Fortaleza/CE, CEP 60.135-222

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS BUGUEIROS DE CANOA QUEBRADA



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4068 / 3025-5100 /
98889-0775/09 / 99993-0111/1110

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	<i>ASSOCIAÇÃO DEZ BRASILEIROS DE CACHOEIRADA.</i>
CNPJ:	<i>00.911.777/0001-10</i>
Endereço:	<i>Rua: BRASIL DO NORTE</i>
Bairro:	<i>CAÇOERADA</i>
Cidade:	<i>ALAGAÇATI - CE</i>
Nome do representante legal:	<i>Francklelly de Souza</i>
Nº:	<i>510</i>
UF:	<i>CE</i>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Autor. Benefíc. e Alt. de Cachoeirada, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

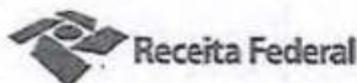
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alagacati / Ceará, 01 de março de 2016
(local/UF)

Francklelly de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.911.977/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE BUGUEIROS DE CANOA QUEBRADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC CANOA QUEBRADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.800-000	BAIRRO/DISTRITO CANOA QUEBRADA	MUNICÍPIO ARACATI	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/03/2016 às 10:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

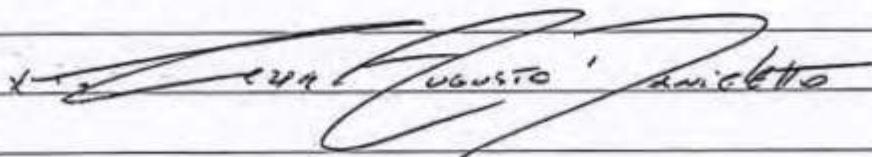
[Voltar](#)

Fco. Kleber de A. L.
Presidente

TERMO DE ABERTURA

ABRE-SE O PRESENTE LIVRO QUE CONTÉM 50
(CINQUENTA) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS DE 01 À 50;
SERVIrá PARA O REGISTRO DE LAURATURAS DE ATAS DA
ASSOCIAÇÃO DOS BUGUEIROS DE CANOA QUEBRADA - ABCQ,
SENDO ESTE O 2º LIVRO, COM SEDE NA RUA DRAGÃO DO MAR
S/N CANOA QUEBRADA, POLO DE LAZER SALA 02 NESTE MUNICÍPIO
INCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA SOB O Nº 09.911.977/0001-60.

Aracati, 01 de OUTUBRO de 2008

X 
Fco. Augusto Jamicatto

01/08/2008
Órgão: 5142
Estado: Ceará
Açude: Canoa Quebrada
CPF: 159.923.443-33

OI
FIXO

TELEMAR NORTE LTDA - S/A
CNPJ: 03.000.187/0012-74 CNPJ: SENHOR: 01.700.000-00
AV. SANTOS DUMONT, 5380 - VILA FLORIDA - CEP: 10416-300
MATRIZ CNPJ: 03.000.119/000-10

HKT

ASSOCIAÇÃO DE BUGUEIROS DE CANA QUEBRADA
RUA DRAGAO DO MAR, S/N
CENTRO
62800-000 CANA QUEBRADA-CE

Referência

DEZEMBRO /2015

Telefone

(88) 102-8657

Vencimento

10/01/2016

Total a pagar

R\$ 166,69

Resumo da sua fatura

 OI FIXO R\$ 158,27

OI FIXO 158,27

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTÂNCIA COM 51
SERVIÇOS DISPOSTOS

 +  EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS R\$ 8,42

LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL 6,12

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; APENAS PARA O DIA
DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO, ATENDENDO A CONVOCATÓRIA EXTRAORDINÁRIO, OS SÓCIOS DA A.B.C.Q. REUNIRAM-SE NA SUA SEDE EM CANAÇA NUFBRADA PARA ELEGER A DIRETORIA, PARA O MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS (2009/2011). A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA, QUE EXPONOU QUE, ATENDENDO AO QUE FOI ESTABELECIDO EM ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 19 DE SETEMBRO, A CONVOCATORIA TUDO RETIFICADO PELO NOVO ESTATUTO APROVADO EM 26 DE SETEMBRO DO MESMO ANO. NESSE MOMENTO DARÁ INÍCIO AO PROCESSO ELEITORAL QUE APRESENTAVA DUAS CHAPAS. INFORMOU AINDA QUE CADA CHAPA CONSTAVA MEMBRO PARA TODOS OS CARPOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 10 DO ESTATUTO, BEM COMO, PELA CONSELHO FISCAL ESTABELECIDO NO ARTIGO 10. FOI FORMADO A MESA RECEPTORAL DE VOTO PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIVALDO DA SILVA ROCHA; CEZAR AUGUSTO DANIELETTTO; A VOTAÇÃO ENCERROU ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, TENDO TODOS OS SÓCIOS VOTADO; E FOI FEITA A APURAÇÃO TENDO O SEGUINTE RESULTADO, A CHAPA 01 (UM) TEVE 53 (CINQUENTA E TRÊS) VOTOS E A CHAPA 02 TEVE 12 (DOZE) VOTOS. TAMBÉM FOI INFORMADO QUE A NOVA DIRETORIA TOMA POSSE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2009. ENCERRADA ESTA ATA, LAURGI EU O SECRETÁRIO ZAQUEU PEREIRA DE SANTOS, QUE FOI LIDA EM VOZ ALTA PARA TODOS E APROVADA.

José Joaquim de S. Lima
Presidente do Conselho Consultivo

Reginaldo da C. Santos

Fábio Lima da Roda
Francisco Filipe da Rocha Lima.

Emílio Bonatto do Amaral

Francisco Ferreira Leite de Souza
Christiane Ferreira de Souza

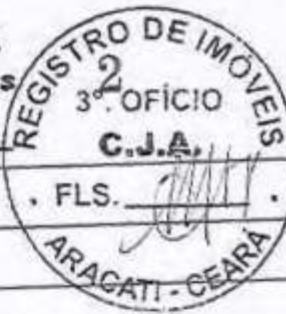
Fábio Silveira Simão Brarosa

Fábio Lima da Silva

A.B.C.D

Associação de Bugueiros
de Conoa Quebrada

Fco. Kleber de M. C.
Presidente



Ruy P. 13 de setembro
Antônio Vilela Neto da Silva

Jogar de Cost. de nascimento
Jornalão varão dos Santos
DIVAMILTON. da ROCHA FREIRE

Elton H. dos SANTOS



João do Ceu. da Silva

João Sábia, Meus

Antônio Rodrigues da Andrade

Carlos Almeida

Domingos Ferreira da Silva

Edmundo Edmundo da Silva

Edmundo Marques da Silva Filho

Edmundo N. da S. da S.

Antônio Coimbra S. ns.

Edmundo Oliveira da Costa

Edmundo Ferreira da Costa

Edmundo Alves da Silva

Edmundo PEREIRA DA SILVA

Edmundo José da Silva da Costa

Edmundo da Costa Ferreira

Edmundo Nogueira da Costa Júnior

Miguel Francisco Lima Filho

Edmundo Polito Dias dos Santos

Luzia da Silva Ferreira

François Peixoto de Souza

François Marinho da Lima

Gilson Costa Freire Júnior

Gilson Gomes Góes Júnior

Gilson Gomes Passos Júnior

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/27	
Documentos	3424
Exemplares	916
Encad.	378
Total	3911
N.º do	AC 60425
Via(s)	Automa

CARTÓRIO JORGE ALMEIDA	
REG. DE TÍTULOS, SOC. E PESSOAS	
qua. Praça da Matriz, 1204	789 20100
Centro - Aracati - Ceará	de 19
Fone: (88) 3421-1310	para 100
	169 11/2010

HORA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA

DE 03 ANOS (2009/2011); AO OL(CUM) DIA DO MÊS DE BRASILEIRO D. DOIS MIL E NOVE, ÁS 8:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA OS ASSOCIADOS ESTÃO REUNIDOS PARA E SOMENTE ESTE OBJETO. O PRESIDENTE ELEITO ABRIU A REUNIÃO FAZENDO SOBRE O NOVO DESAFIO DE ENCAMINHAR A ASSOCIAÇÃO PARA O FUTURO, SABENDO QUE A BUSCA PARA A SOLIDARIEDADE, O RESPEITO, A AMIZADE SÃO METAS PRIMORDIAIS, TAMBÉM FAZENDO DAS MUDANÇAS QUE TERÁ O ACONTECER PARA LEVAR A A.B.ON. E SEUS ASSOCIADOS A TORNAREM-SÉ FINANCIAMENTE ESTÁVEIS. AGRADECENDO A TODOS POR ESTE VOTO DE CONFIANÇA. SABENDO DA GRANDE RESPONSABILIDADE DE COORDENAR ESSE ASSOCIAÇÃO. TERMINOU SUAS PALAVRAS PEDINDO A TODOS PARA SE UNIREM EM UM ÚNICO OBJETIVO, O BEM COMUM DA ASSOCIAÇÃO.

A DIRETORIA É COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA - CPF: 383.731.063-

ASSINATURA: Francisco Kleber de Andrade Lima

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LEGNIOSAS DE SOUSA SILVA - CPF: 533.711.003-

ASSINATURA: José Legniosas de S. Silva

1º SECRETÁRIO: ZAQUEU PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 848.585.083-

ASSINATURA: Zaqueu Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO: JOSÉ NILO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 383.731.063-

ASSINATURA: José Nilo Nogueira da Silva

1º TESOURERIO: ERMISSON BERNARDO DO NASCIMENTO - CPF: 565.693.743-5

ASSINATURA: Ermisson Bernardo do Nascimento

2º TESOURERIO: CLAUDIO DA ROCHA GRANJEIRO - CPF: 359.027.603-7

ASSINATURA: Claudio da Rocha Granjeiro

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: REGINALDO DA COSTA SANTOS - CPF: 566.861.533-2

ASSINATURA: Reginaldo da Costa Santos

1º FISCAL: ELEUZO DOS SANTOS - CPF: 318.823.743-0

ASSINATURA: Eleuzo dos Santos

2º FISCAL: FRANCISCO LIMA DA ROCHA - CPF: 768.830.603-5

ASSINATURA: Francisco Lima da Rocha

NADA MAIS A RELATAR, EU O SECRETÁRIO ZAQUEU
SANTOS, LAURO ESTA ATAS.

José Leonidas da S. Silva
Charles da Rocha Graelino
Reginaldo da C. Santos

José Lima da Rocha

François P. P. da França

Eduardo Gonçalves da Costa

Francisco Ricardo Rodrigues da Costa

Fox Wilson Simões Bursoza

Eni Stj. Furtado da Sete

Fábio Vilela da Silva

Góssos Willibson dos Santos

Rogério José B. da Costa

José Júlio da Costa da Noronha

José Júlio da Costa dos Santos

YVAMILTON DA ROCHA FREIRE

Eliton il dos Santos

Luiz Henrique Dutra

Lucas da Silva Oliveira

Luiz Santiago Reis

Edilson Rodrigues da Andrade

Carlos Almeida

Ivando Edwards da Silva

José Aguiar da Silva

José Nilo N. da S

José Ivan Camur Samur

José Luís Souza da Costa

José Teixeira da Costa

José Vieira dos Santos

José Vieira da Costa

José Vilela da Costa

Francisco da Rocha Eloy



03.03.2019

Sum - 103

Alberto Nogueira da Costa junior
Miguel Fernandes da Costa

~~Lucas dia Sívia Frazão~~

~~Fco José Perreira de Silveira~~

~~Provisorio~~ ~~oficio~~ ~~de~~ ~~Lima~~

~~Was invited to the Pine~~

See Main Summary for

~~Op meer wijze negen
vijfdaagse voorwaarden~~

Was an older younger junior

A circular stamp with the following text:

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º. OFÍCIO
C.J.A.
FLS. *[Signature]*
ARACATI CEARÁ

ONCE 5142

EGRICO 13926570

A sample of a Brazilian birth certificate (Nascimento) from Rio de Janeiro. The document includes a QR code, the name 'MARIA DE LURdes', the date '01/01/1980', the place 'RIO DE JANEIRO, RJ', and the registration number '11 AC 604336'. It also features the text 'REGISTRO' and 'ESTADO DO RIO DE JANEIRO'.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/97
Juiz(a) _____
Assunto: _____
Cálculo: _____
Total: _____
Selo: _____
Data: _____

CARTÓRIO PÚBLICO DE NERIDA
REG. DE TÍTULOS, DOC. E PESSOAS
REPRODUÇÃO
Recebido no dia <u>19/01/2011</u> na fl. <u>001</u>
do livro nº <u>001</u> do registro nº <u>001</u>
<u>NOMES JUDICIAIS</u>
Arceada <u>001</u> dia <u>11</u> de <u>2009</u>
<u>José Luiz Gómez da Fonseca</u>
Fazendo prova de identidade

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ~~ABCO~~ ABCQ - ASSOCIAÇÃO DE BUGUEIROS
DE CANOA QUEBRADA - ABCQ, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) CREA-
LIZOU-SE A ASSEMBLÉIA GERAL DA ABCQ, TENDO COMO PAUTA AS ELEIÇÕES
E POSSE PARA A DIRETORIA DA CITADA ASSOCIAÇÃO. INICIADOS OS TRA-
BALHOS E EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE
54 (CINQUENTA E QUATRO) ASSOCIADOS, NÚMERO SUFICIENTE PARA A VOTAÇÃO,
UMA VEZ CONSTAR MAIS DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS BUGUEIROS,
DE ACORDO COM PREVISÃO LEGAL DO ESTATUTO SOCIAL. PARA O PLEITO,
SE VERIFICOU A EXISTÊNCIA DE CHAPA ÚNICA, FORMADA POR: FRANCISCO
KLEBER DE ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), INSCRITO NO CPF nº 509.439.793-
15; REGINALDO DA COSTA SANTOS (VICE-PRESIDENTE), INSCRITO NO CPF nº
863.533-20; RÉSAR AUGUSTO DANIELLETO (1º SECRETÁRIO), INSCRITO NO CPF nº
174.972.538-08; ZACWEU PEREIRA DOS SANTOS (2º SECRETÁRIO), INSCRITO NO
CPF nº 848.585.083-15; OLAVO DA ROCHA GRANJEIRO (1º TESOUREIRO), INS-
CRITO NO CPF nº 359.027.603-72; e VALDEMIR FRANCO DA COSTA
(2º TESOUREIRO) INSCRITO NO CPF nº 016.702.093-50. A VOTAÇÃO INICIOU-SE
ÀS 09H ATÉ ÀS 16H DO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2013 (DOIS MIL
E TREZE) E, APÓS, PASSOU-SE À APURAÇÃO DOS VOTOS REALIZADA POR
FRANCISCO LIMA DA ROCHA E CLAYRTON RODRIGUES DE ANDRADE, DEI-
NINDO OS SEGUINTE RESULTADOS: 48 (QUARENTA E OITO) ASSOCIADOS VOTARAM
VOTARAM A FAVOR DA CHAPA ÚNICA; 05 (CINCO) ASSOCIADOS VOTARAM
CONTRA A CHAPA ÚNICA; e 01 (UM) ASSOCIADO SE ABSTEVE. DIANTE
DISSO, FOI DECLARADA ELEITA A CHAPA ÚNICA, FORMADA POR: FRANCISCO
KLEBER DE ANDRADE LIMA (PRESIDENTE) - CPF nº 509.439.793-15; REGINALDO
DA COSTA SANTOS (VICE-PRESIDENTE) - CPF nº 863.533-20; RÉSAR AUGUSTO
DANIELLETO (1º SECRETÁRIO) - CPF nº 174.972.538-08; ZACWEU PEREIRA DOS
SANTOS (2º SECRETÁRIO) - CPF nº 848.585.083-15; OLAVO DA ROCHA GRANJEIRO
(1º TESOUREIRO) - CPF nº 359.027.603-72; e VALDEMIR FRANCO DA COSTA
(2º TESOUREIRO) - CPF nº 016.702.093-50, SENDO POSTERIORMENTE EMPRESA-
DA PARA UM MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, DE ACORDO COM O ARTIGO
10, I DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR,
A ASSEMBLÉIA FOI ENCERRADA E EU, RÉSAR AUGUSTO DANIELLETO, SECRE-
TÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO, LAUREI A PRESENTE ATA QUE LIDA, E



- DEPOIS APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES. ARACATI-CE-07
- (SETE) DE MAIO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE). EM TEMPO: COM PÉ¹³
- A CHAPA ÚNICA O CONSELHO FISCAL FORMADO PELOS SEGUINTE¹³
- MEMBROS: MIGUEL FERNANDES DE LIMA, INSCRITO NO CPF N°
- 772.535.233-34; IVANILTON DA ROCHA FREIRE, INSCRITO NO CPF
- N° 764.335.793-53 e FRANCISCO LIMA DA ROCHA, INSCRITO NO CPF
- N° 768.830.603-59, QUE, POR SUA VEZ, TAMBÉM FOI ELEITO COM
- OS DEMAIS MEMBROS, IGUALMENTE EMPOSSADOS AOS SETE DE MAIO
- DE DOIS MIL E TREZE, PELO QUE ANOTO O PRESENTE QUE LIDO
- E APROVADO, POR TODOS VAI ASSINADO.

* João Augusto dos Santos

* José Nilo N. da Silva.

* Henrique Lima da Costa

* Antônio Marcos da Silva Dias

* Júlio da Costa Rocha

* Cláudia da Silva Melo

* Bruno Dias da Silva

* F. Lima da Rocha

* Alexandre Oliveira de Andrade

* Felipe Augusto da Costa

* Joaquim da Costa da Silva

* Geraldo Filomeno Vaz da Silva

* Graciliano Siqueira Teixeira

* Valdemar Franco da Costa

* Rui Castro da Saúva

* Nicoloro Domingos da Silva

* José Adelmo Alves da Costa

* Vasmundo PEREIRA da Silva

* Filho da Silva Júnior

* Fernando Lima da Costa

* Argeu da Rocha Freire

* Picolito Silva Braga

* José Amorim Gomes da Costa

* Maynirson Nunes da Silva

Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
CNPJ nº 24.209.542/0001-37

Endereço de correspondência: Rua Marcondes Pereira, nº 1381, Dionísio Torres,
Fortaleza/CE, CEP 60.135-222

ANEXO II
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE
CANOA QUEBRADA



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (65) 3025-0008 / 3002-6000 /
98884-5775(CI) / 98880-3111(TIM)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	<i>Conselho Comunitário de Canoa Quebrada</i>
CNPJ:	01.528.068/0001-00
Endereço:	<i>Rua DRAGÃO DO MAR</i>
Bairro:	<i>CANOA QUEBRADA</i>
Cidade:	<i>ARACATI</i>
Nome do representante legal:	<i>FRANCISCO EDVANDO FERREIRA</i>
Nº.	
UF:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Auxilio Benefícios e Cultural de Canoa Quebrada, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aracati / CE, 01 de maio de 2016
(local/UF)

Assinatura



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

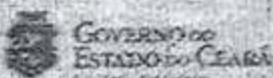
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.528.068/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1996
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE CANOA QUEBRADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCCQ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R DRAGAO DO MAR	NÚMERO: SN	COMPLEMENTO POLO DE LAZER SALA 2	
CEP 62.800-000	BAIRRO/DISTRITO CANOA QUEBRADA	MUNICÍPIO ARACATI	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/08/2013 às 15:33:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Nº de Inscrição:

000000000000

DADOS DO CLIENTE

Nome: CONSELHO COMUNITÁRIO DE CANÓA QUEBRADA

Endereço: R. 25 DE MARÇO, 21 - CENTRO

Cidade: CANÓA QUEBRADA

CEP: 62300-070

End. Entrega:

CEP:

Cidade:

Lote:	122	Série:	002	Quadra:	0000	Casa:	0000
Subsolo:	00			Subsolo:	00		

ECONOMIAS

Residencial:	001	Commercial:	000	Industrial:	001	Public:	000
--------------	-----	-------------	-----	-------------	-----	---------	-----

INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO

Serviço:	Médico	Luz/água Ativada:	Luz/água Real:	Volumétrico:	Médio Fornecimento
----------	--------	-------------------	----------------	--------------	--------------------

DATAS

Luz/água Ativada:	17/01/2016	Desconto:	17/01/17	Exame Água:	
Luz/água Real:		Próx. Leitura:		Luz/água Elétrica:	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Nº de Amostras:	Claro	Turbidez:	Cor:	Calcareos Total:	Acumulados Cál.
Edglo:	0,0			0,00	0,00
Resíduos:	0,0			0,00	0,00
Em conformidade:	0,0			0,00	0,00

INFORMAÇÕES / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consulte-nos dep. 10 de Vila Olímpia para obter mais detalhes sobre a qualidade da água.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor/R\$:

HISTÓRICO DE VOLUNTARISMO

mes/ano | Águas/m³ | Especifico

17/01/16

17/01/17

17/01/18

17/01/19

17/01/20

17/01/21

17/01/22

17/01/23

17/01/24

17/01/25

17/01/26

17/01/27

17/01/28

17/01/29

17/01/30

17/01/31

17/01/32

17/01/33

17/01/34

17/01/35

17/01/36

17/01/37

17/01/38

17/01/39

17/01/40

17/01/41

17/01/42

17/01/43

17/01/44

17/01/45

17/01/46

17/01/47

17/01/48

17/01/49

17/01/50

17/01/51

17/01/52

17/01/53

17/01/54

17/01/55

17/01/56

17/01/57

17/01/58

17/01/59

17/01/60

17/01/61

17/01/62

17/01/63

17/01/64

17/01/65

17/01/66

17/01/67

17/01/68

17/01/69

17/01/70

17/01/71

17/01/72

17/01/73

17/01/74

17/01/75

17/01/76

17/01/77

17/01/78

17/01/79

17/01/80

17/01/81

17/01/82

17/01/83

17/01/84

17/01/85

17/01/86

17/01/87

17/01/88

17/01/89

17/01/90

17/01/91

17/01/92

17/01/93

17/01/94

17/01/95

17/01/96

17/01/97

17/01/98

17/01/99

17/01/00

17/01/01

17/01/02

17/01/03

17/01/04

17/01/05

17/01/06

17/01/07

17/01/08

17/01/09

17/01/10

17/01/11

17/01/12

17/01/13

17/01/14

17/01/15

17/01/16

17/01/17

17/01/18

17/01/19

17/01/20

17/01/21

17/01/22

17/01/23

17/01/24

17/01/25

17/01/26

17/01/27

17/01/28

17/01/29

17/01/30

17/01/31

17/01/32

17/01/33

17/01/34

17/01/35

17/01/36

17/01/37

17/01/38

17/01/39

17/01/40

17/01/41

17/01/42

17/01/43

17/01/44

17/01/45

17/01/46

17/01/47

17/01/48

17/01/49

17/01/50

17/01/51

17/01/52

17/01/53

17/01/54

17/01/55

17/01/56

17/01/57

17/01/58

17/01/59

17/01/60

17/01/61

17/01/62

17/01/63

17/01/64

17/01/65

17/01/66

17/01/67

17/01/68

17/01/69

17/01/70

17/01/71

17/01/72

17/01/73

17/01/74

17/01/75

17/01/76

17/01/77

17/01/78

17/01/79

17/01/80

17/01/81

17/01/82

17/01/83

17/01/84

17/01/85

17/01/86

17/01/87

17/01/88

17/01/89

17/01/90

17/01/91

17/01/92

17/01/93

17/01/94

17/01/95

17/01/96

17/01/97

17/01/98

17/01/99

17/01/00

17/01/01

17/01/02

17/01/03

17/01/04

17/01/05

17/01/06

17/01/07

17/01/08

17/01/09

17/01/10

17/01/11

17/01/12

17/01/13

17/01/14

17/01/15

17/01/16

17/01/17

17/01/18

17/01/19

17/01/20

17/01/21

17/01/22

17/01/23

17/01/24

17/01/25

17/01/26

17/01/27

17/01/28

17/01/29

17/01/30

17/01/31

17/01/32

17/01/33

17/01/34

17/01/35

17/01/36

17/01/37

17/01/38

17/01/39

17/01/40

17/01/41

17/01/42

17/01/43

17/01/44

17/01/45

17/01/46

17/01/47

17/01/48

17/01/49

17/01/50

17/01/51

17/01/52

17/01/53

17/01/54

17/01/55

17/01/56

17/01/57

17/01/58

17/01/59

17/01/60

17/01/61

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE CANOA QUEBRADA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2013 PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO DE 04 (QUATRO ANOS), FINALIZANDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017. ABRIU A ASSEMBLÉIA O PRESIDENTE FRANCISCO EDVANDO FERREIRA AGRADECENDO AOS PRESENTES PELA PARTICIPAÇÃO E SOLICITANDO A IDENTIFICAÇÃO E A ENTIDADE OU GRUPO QUE REPRESENTAM.

ESTAVAM PRESENTES A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ESTEVÃO; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANOA QUEBRADA; ASSOCIAÇÃO DE Pousadas; ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA; ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES RADICALS E ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E INFORMANTES TURÍSTICOS DE CANOA QUEBRADA. A SEGUIR O PRESIDENTE FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E AS INICIATIVAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS SOCIAIS E AMBIENTAIS, EVENTOS CULTURAIS E PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO E SETOR PRIVADO.

DESTACOU A IMPORTÂNCIA QUE O CONSELHO TEM PERANTE A COMUNIDADE NO SENTIDO DE COORDENAR O TRABALHO DAS DIFERENTES ASSOCIAÇÕES EXISTENTES EM CANOA QUEBRADA ATRAVÉS DO DIALOGO BUSCANDO A UNIÃO EM PROL DO BEM COMUM E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O PRESIDENTE FALOU SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE SERÁ ENTREGUE ATÉ O FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, JÁ QUE PRECISA AINDA FINALIZAR ALGUMAS ATIVIDADES E EVENTOS, DENTRE OS QUAIS A PRIMEIRA REGATA DRAGÃO DO MAR, ONDE JANGADAS DE CANOA QUEBRADA E DE OUTRAS PRAIAS COMPETIRÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO NA PRAIA DE CANOA. LOGO A SEGUIR OS PRESENTES FALARÃO SOBRE AS SUAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E O TRABALHO POR ELAS DESENVOLVIDO, TROCANDO IDÉIAS E FAZENDO

PERGUNTAS SOBRE O ASSUNTO EM PAUTA, ALÉM DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. VERIFICADO O QUÓRUM SE PROCEDEU ENTÃO A DAR INÍCIO À ELEIÇÃO, PARA A QUAL TINHA SIDO APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA COMPOSTA POR MEMBROS DAS SEGUINTES ASSOCIAÇÕES: 1) CONSELHO COMUNITÁRIO; 2) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ESTEUAÓ; 3) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANOA QUEBADA; 4) ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES RADICALS DE ARACATI E 5) ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E INFORMANTES TURÍSTICOS DE CANOA QUEBADA. POR ACLAMAÇÃO, FICOU ASSIM CONSTITUIDA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE CANOA QUEBADA PARA O MANDATO DE QUATRO ANOS 07/12/2013 - 07/12/2017:

PRESIDENTE: FRANCISCO EDUARDO FERREIRA

Francisco Eduardo Ferreira

VICE PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO DA ROCHA

Francisco de Assis Honorato da Rocha

1^º TESOUREIRA: FRANCISCA HONORATO DOS SANTOS

Francisca Honorato dos Santos

2^º TESOUREIRA: VALQUIRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Valquiria dos Santos de Oliveira

1^º SECRETÁRIA: PAULA RENATA OLIVEIRA

Paula Renata Oliveira

2^º SECRETÁRIO: ADRIANO COSTA MAIA

Adriano Costa Maia

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: SORAYA NUNES BARBOSA

Soraya Nunes Barbosa

1^º FISCAL: EDINAIDE RAIMUNDA DE SOUSA

Edinaide Raimunda de Sousa

2^º FISCAL: GIORGIO GUERZONI

SUPLENTE FISCAL: JOSÉ RAFAEL BERNARDO

José Rafael Bernardo

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA TOMOU POSSE IMEDIATAMENTE, EM CLIMA DE SATISFAÇÃO PELO DEVER CUMPRIDO. EU, OSCAR ANTONIO DELLA SANTA-ÍNDIO-, MEMBRO DO NÚCLEO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO, REDIGI ESTA ATA QUE DEPOIS DE LIDA VAI ASSINADA POR QUEM DE DIREITO PARA QUE CUMPRA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM 07 DE DEZEMBRO DO ANO 2013 EM CANOA QUEBRADA.

~~Associação Cultural Canoa Quebrada~~ (Associação Cultural Canoa Quebrada)

Paulo Souza e Júlio - Presidente Canoa Quebrada

José Rafaél Bernardo vice presidente assistente
moradores de Canoa Quebrada

Alberto dos Santos

Matias Freire da Silva AGTCQ ASS DE GI DE CANOA

Multifloras APHC Associação Pousadas e Hotéis Cano
duanos Oeste Meia - Conselho Comunitário / JACQ
alquimia dos Santos de Ilívia - Conselho Comunitário

Anna Quaresma Quara Quira - Conselho Comunitário

Amorosa Ronopato dos Santos (AMERON)

Vigília Moradores das Moradias.

Faustino

Zoraya Nunes Barbosa

Padre de Nossa Senhora da Boa

J. Gólio Andrade Lima

Eduardo - Assoc. Moradores Canoa Quebrada



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/2010	
Emolumentos	R\$ 98,54
Fazenda	R\$ 4,40
Faz.	R\$ 3,48
Nº Selo	17/94733
Via	

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**, na localidade de **Aracati / CE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

- I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 12/04/2016, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1071560** e o código CRC **0A5A39D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011859/2016 Localidade / UF: ARACATI/CE

Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Aracati/CE

Processo nº: 53900.011859/2016-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 24/02/2016
2. Tempestivo: SIM NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (0989620).
4. Estatuto Social: fl. 3/11 (0989620).
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
5. Ata de constituição: fl. 12/16 (0989620).
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
6. Ata de eleição: fl. 12/16 (0989620).
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
Diretor Presidente: Francisco Vanderley de Sousa Lima (fl.18)
Diretora Administrativa: Fernanda Lima de Moura (fl. 17)
Diretor Financeiro: Antônio Carlos Pereira da Silva (fl. 19)
8. Manifestações em apoio: fl. 03/21 (1028666).
9. Vínculo: SIM NÃO
 - 9.1.

OBSERVAÇÕES:

- 1.
- 2.
- 3.

Sandro Eduardo Vergara de Borba



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Vista Cópia integral Cópia fls. ____ / ____ Certidão Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53900.011859/2016-32

Tipo de Processo: Outorga Pós-Outorga Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: Rádio Comunitária Rádio/TV Educativa Rádio/TV Comercial RTV SARC

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA**

CNPJ nº: 24.209.542/0001-37

Interessado(a): Glauco de Castelo Branco Junior

CPF/MF: 104.747.903-63 - RG nº 645009 - Fone: (85) 9 9983-0070

E-mail: jeannefreitascb@gmail.com

Endereço: Rua Martinho Rodrigues, 1.201, Fátima

CEP: 60.411-280

Município: Fortaleza UF: CE

Procurador Advogado Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuraçao válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Fortaleza/CE, 15 de abril 2016.


Assinatura



JO351870517BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário 16/03/2016 17:11 BRASILIA / DF

16/03/2016	Objeto entregue ao destinatário
17:11	
BRASILIA / DF	
16/03/2016	Objeto saiu para entrega ao destinatário
13:33	
BRASILIA / DF	
14/03/2016	Objeto encaminhado
08:26	de Agência dos Correios em Fortaleza / CE para Unidade de Tratamento em
Fortaleza / CE	Fortaleza / CE
11/03/2016	Objeto postado após o horário limite da agência
16:31	
Fortaleza / CE	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9485/2016/SEI-MC

Processo nº 53900.011859/2016-32

Assunto: Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aracati/CE.

ANÁLISE

2. Primeiramente, é importante observar que os documentos presentes no processo 53900.016387/2016-12 foram remetidos a este Ministério dentro do prazo legal, já que a Portaria nº 799, de 2016, prorrogou a validade do Edital nº 96/2016 para 11/03/2016 e, conforme comprova documento juntado ao processo (1087860) a complementação da documentação foi enviada pela Entidade em 11/03/2016, estando, portanto, tempestiva.

3. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

4. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

5. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

6. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

7. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº.	Art. 39	Comprovante de recolhimento da	A entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa. Observação: a taxa de

4.334/2015		INCISO I	taxa de cadastramento	cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria 4.334/2015)
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p>

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 25/04/2016, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1087872** e o código CRC **0DD86A3D**.

Minutas e Anexos

1088115

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE																													
MODELO HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO															POTÊNCIA	Nº													
															_____, ____ W	_____													

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																													
MODELO POLARIZAÇÃO															V <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>														
TIPO																													
GANHO max (Gt) ALTITUDE DO LOCAL					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE																			
_____, ____ dBd					_____, ____ m					_____, ____ m					_____, ____ m														

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO														
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)																			
_____, ____ m					_____, ____ dB					_____, ____ dB					_____, ____														

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (\eta)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\text{_____} \times \text{_____} \times \text{_____} \times \text{_____}) = \text{_____ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{_____} - 20 \log \text{_____} = \text{_____ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO																	
REG.CREA																	
ENDEREÇO																	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO							
CIDADE		UF															
CEP		-		TELEFONE										FAX			
E-MAIL																	
LOCAL									DATA								

_____ / _____ / _____

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

_____ / _____ / _____

ASSINATURA

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13564/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Francisco Vanderley de Sousa Lima
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada,
Rua Toquinho, 527

CEP 62800-000 / Aracati - CE
CNPJ nº 24.209.542/001-37

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011859/2016-32.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9485/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1088132 e o código CRC **3D76973E**.

53900-037106/2016-57

**ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
CNPJ: 24.209.542/0001-37**

Endereço de Correspondência: Rua Marcondes Pereira, Nº 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

Ilma. Sra.

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília/DF

ASSUNTO: Atendimento ao ofício nº 13564/2016/SEI-MC.

REF.: Processo nº 53900.011859/2016-32.

Aracati/CE, 30 de maio de 2016.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA, inscrita no CNPJ nº 24.209.542/0001-37, requerente da outorga no Serviço de Radiodifusão Comunitária, no distrito de CANOA QUEBRADA em Aracati/CE, em atendimento ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar a documentação exigida na Nota Técnica de nº 9485/2016.

Em anexo, seguem os documentos abaixo elencados:

- Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
- Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e seus anexos.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a atualização do endereço de correspondência para: Rua Marcondes Pereira, Nº 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Francisco Vanderley de Sousa Lima
Francisco Vanderley de Sousa Lima
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/06/16 às 16:00 horas

Assinatura: Vanderley de Sousa Lima



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3020-5500 / 98884-5775(01) / 98863-0111(TIM)

ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
CNPJ: 24.209.542/0001-37

Endereço de Correspondência: Rua Marcondes Pereira, N° 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

ANEXO I

Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3052-6549 / 3052-6800 /
86684-5775(DI) / 99963-6111(TM)



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PÔDE SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU		Código de Recolhimento 18822-0
		Número de Referência
		Competência
		Vencimento
Nome do Contribuinte / Recolhedor Associação Beneficente e Cultural de Canoa Qu		CNPJ ou CPF do Contribuinte 24.209.542/0001-37
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS		UG / Gestão 410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(-) Valor do Principal 20,00
		(-) Desconto/Abatimento
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE		(+) Juros / Encargos
		(+) Outros Acréscimos
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77D4C78BE9E7A56F5737A7F075C28B2C]		(=) Valor Total 20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182242-9 09542000137-5



30/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:36:29
780017857 0394

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Código de Barras 85820000000-7 20000254188-5
22049182242-9 09542000137-5
Data do pagamento 30/05/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO A.FE6.1B9.461.75F.052

ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
CNPJ: 24.209.542/0001-37

Endereço de Correspondência: Rua Marcondes Pereira, N° 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

ANEXO II

Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº: 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4548 / 3082-6900 /
99884-5775(0) + 99963-6711(TIM)



FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O	B E N E F I C I E N T E	E C U L T U R A L
D E C A N O A	Q U E B R A D A	
CNPJ	2 4 . 2 0 9 . 5 4 2 / 0 0 0 1 - 3 7	

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A	T O Q U I N H O	N ° 5 2 7	
BAIRRO			C I D A D E
C A N O A	Q U E B R A D A		A R A C A T I
U F	C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S (Especifique o hemisfério da Latitude: <u>N</u> - Norte ou <u>S</u> - Sul)		
C E	0 4 ° 3 1 ' 3 9 " S	3 7 ° 4 1 ' 5 8 " W	

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A	D E S C I D A	D O S	B U G R E S	S / N °	
BAIRRO				C I D A D E	
C A N O A	Q U E B R A D A			A R A C A T I	
U F	C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S (Especifique o hemisfério da Latitude: <u>N</u> - Norte ou <u>S</u> - Sul)				
C E	0 4 ° 3 1 ' 3 5 " S	3 7 ° 4 2 ' 3 5 " W			

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A	D E S C I D A	D O S	B U G R E S	S / N °	
BAIRRO				C I D A D E	
C A N O A	Q U E B R A D A			A R A C A T I	
U F	C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S (Especifique o hemisfério da Latitude: <u>N</u> - Norte ou <u>S</u> - Sul)				
C E	0 4 ° 3 1 ' 3 5 " S	3 7 ° 4 2 ' 3 5 " W			

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D	C O R R E A - T E L E E T R O N I X		
MODELO	P O TÊ N C I A	N ° H O M O L O G A Ç Ã O / C E R T I F I C A Ç Ã O	
S P 5 0 2 5	2 5 , 0 W	0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D	C O R R E A - T E L E T R O N I X	POLARIZAÇÃO
MODELO		V E R T I C A L
P T / 0 d B		
TIPO	P L A N O T E R R A	
GANHO max (Gt)	ALT. EM REL. AO SOLO	ALT. DATORRE
0 . 0 d B d	3 0 , 0 m	3 0 , 0 m
		2 7 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R F S - R A D I O F R E Q	S Y S T E M S	R G C - 2 1 3
COMP. (L)	ATEN. EM 100 m (AL)	PERD. NA LINHA (PL)
3 5 , 0 m	4 , 3 4 dB	1 , 5 1 9 dB

Perdas na linha (PL) = 1,519 dB

Eficiência da linha (η) = 0,705

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. h}) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,705) = -17,538 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

h = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,538) - 20 \log (1,0) = 89,462 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NAO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CÁLCULOS REALIZADOS PARA UMA FREQUÊNCIA DE 104.9 MHz.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA
LOCAL DATA
CANOA QUEBRADA 30 / 05 / 2016
ASSINATURA
Francisco Vanderley de Sousa Lima.

Endereço de correspondência: RUA MARCONDES PEREIRA, Nº 1381

Bairro: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135-222
Cidade: FORTALEZA UF: CE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160066589**

**INICIAL
INDIVIDUAL**

1. Responsável Técnico

KELVIA ARAGAO FRAGOSO

Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

RNP: 061289582-3

2. Contratante

Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

CPF/CNPJ: 24.209.542/0001-37

RUA MARCONDES PEREIRA

Nº: 1381

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60135222

País:

Telefone: (85) 99983-0111

Email: ASSOCIACAOCANOAQUEBRADA@GMAIL.COM

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 31/05/2016

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

CPF/CNPJ: 24.209.542/0001-37

RUA DESCIDA DOS BUGRES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CANOA QUEBRADA

Cidade: Aracati

UF: CE

CEP: 62800000

Telefone: (85) 99983-0111

Email: ASSOCIACAOCANOAQUEBRADA@GMAIL.COM

Coordenadas Geográficas: Latitude: 04°31'35.00"S Longitude: 37°42'35.00"W

Data de Início: 01/06/2016

Previsão de término: 07/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1975 - PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM, EMISSORA EM ARACATI/CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Aracati/CE, 01 de junho de 2016

Kelvia Aragão Fragoso

KELVIA ARAGÃO FRAGOSO - CPF: 043.132.423-92

Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA - CNPJ:

24.209.542/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 31/05/2016

Nosso Número: 8211353427



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -
FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

CPF/CNPJ

24.209.542/0001-37

Registro CREA

Endereço

RUA MARCONDES PEREIRA, 1381
DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CE - 60135222

Representação numérica: 10490.54743 33000.200841 21135.342794 7 68210000007437

Agência / Código Cedente

1047-2 / 054743-3

Número do Documento

24000008211353427-0

Data Emissão

31/05/2016

Data Vencimento

10/06/2016

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 74,37

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

CE20160066689

RS 74,37

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104 - 0

10490.54743 33000.200841 21135.342794 7 68210000007437

Local de Pagamento

Vencimento

10/06/2016

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Agência / Código do Cedente

1047-2 / 054743-3

Cedente

CREA-CE

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nossa Número
31/05/2016	8211353427		N	31/05/2016	24000008211353427-0

Use do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	74,37

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(-) Outras Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente

CREA-CE

07.135.601/0001-50

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
24.209.542/0001-37

RUA MARCONDES PEREIRA, 1381

DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CE - 60135222

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Código de Barras



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 31/05/2016 - 17h32

Nº de controle: 155.639.759.331.850.436 | Documento: 0000576

Conta de débito: Agência: 0600 | Conta: 0003686-2 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: COMPLETTA SERV. DE ENGENHARIA E TELEC. LTDA ME | CNPJ: 009.391.663/0001-59

Código de barras: 10490 54743 33000 200841 21135 342794 7 68210000007437

Banco destinatário: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data de vencimento: 10/06/2016

Valor: R\$ 74,37

Data de débito: 31/05/2016

Descrição: ART - CANOA QUEBRADA 05/2016

Autenticação

```

HAK4i*sJ k44iKR1 KmTPOUbA GK?gCz7r UvJNQ8Xz CJ8v25cv HAsR1#Q7 Gz3Ms219
e3L7s4jJ CrLTos3q nkaJ3Tfc x217zC8Q YaGR3Kev 5KoKfr32 AF1fQXBC ooPx*yz3
xZdKLYX7 Cnn5qLGW TQyVO3eu qSXnSv5h mGGqa5zm v9USDwER 31640176 15074073

```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Canceleamentos, Redemães e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
-----------------------------------	----------------------------	--	--

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

RUA MARCONDES PEREIRA, 1381 – DIONISIO TORRES

CEP: 60.135-222 - FORTALEZA/CE

ENTREGUE A CORREIO

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

GRUPO DE TRABALHO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO 'R', ANEXO 'B', SALA 300 –

CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA/DF



DH

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Of. nº 13564/2016/SEI-MC, 29/04/2016
53900.011859/2016-32**FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA,
RUA TOQUINHO, 527
62800-000 ARACATI - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR:

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRITION

03/06/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DOUGLA AMARAL DE OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

970J4 0J0340

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DU MÉTIERS

Steffen Lima da Costa

Atendente

Mat. 8 180 957 3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240013-0

Anexo-recebimento de of: 13564/2016 (1206280) SEI 53900.011859/2016-32 / pg. 1 de 186 mm





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

ANIS CHOT

AR

JO 39169593 5 BR

DATA DE PRESTAGEM / DATE OF DEPOIMENTO

UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO / BUREAU OF INVESTIGATION

AGÊNCIA BRASCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Three horizontal red lines are arranged side-by-side. Each line has a vertical tick mark near its center. The first line has a tick mark on the left side. The second line has a tick mark on the right side. The third line has a tick mark on the left side.

ENTRE NA COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOME OU RAZÃO SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

~~Service Piping Fitter~~

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA ENVIO: 3321-0000

—LITERATURE AND CULTURE

卷之三

Faculdade de Comunicação Eletrônica

100 200 300 400 500 600 700 800 900

J. R. Rosales H. Soto 300-G

www.elsevier.com/locate/bsm

CIDADE / LOCALITÉ

三

BRASIL
BRESIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011859/2016 Localidade / UF: ARACATI/CE

Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Aracati/CE

Processo nº: 53900.011859/2016-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 24/02/2016
2. Tempestivo: (SIM) (NÃO)
3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (0989620).
4. Estatuto Social: fl. 3/11 (0989620).
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (SIM) (NÃO)
5. Ata de constituição: fl. 12/16 (0989620).
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (SIM) (NÃO)
6. Ata de eleição: fl. 12/16 (0989620).
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (SIM) (NÃO)
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
 - Diretor Presidente: Francisco Vanderley de Sousa Lima (fl.18)
 - Diretora Administrativa: Fernanda Lima de Moura (fl. 17)
 - Diretor Financeiro: Antônio Carlos Pereira da Silva (fl. 19)
8. Manifestações em apoio: fl. 03/21 (1028666).
9. Vínculo: (SIM) (NÃO)
 - 9.1.

OBSERVAÇÕES:

1. Análise jurídica concluída, processo enviado à área técnica para apreciação do Projeto Técnico enviado pela Entidade.
- 2.
- 3.

Sandro Eduardo Vergara de Borba



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/16 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 1 de 4

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARACATI	53900.011859/2016	96	04S3135	37W4235	HAB	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
7.70	CE	ARACATI	53650.000819/1999	4	04S3339	37W4612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIO LOGOS
7.77	CE	ARACATI	53650.001942/1998	4	04S3350	37W4608	ARQDE F	FUNDACAO MARE
7.80	CE	ARACATI	53650.000795/1999	4	04S3352	37W4608	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRENTE JOVEM
8.07	CE	ARACATI	53650.000801/1999	4	04S3400	37W4613	LDE	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53000.007328/2014	4	04S3400	37W4613	EXIREN	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53900.024890/2014	4	04S3400	37W4613	ARQPO S	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53900.012860/2016	4	04S3400	37W4613	POT	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.46	CE	ARACATI	53650.000001/2002	0	04S3382	37W4573	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRENTE JOVEM
11.36	CE	ARACATI	53650.001202/2001	0	04S3438	37W4755	RAQ	À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PEDREGAL
12.45	CE	FORTIM	53650.000666/2001	0	04S2714	37W4743	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BARRA
12.75	CE	FORTIM	53650.000596/1999	5	04S2707	37W4750	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE FORTIM
12.75	CE	FORTIM	53900.016414/2015	5	04S2707	37W4750	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE FORTIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000118592016

6/30/16 10:13 AM

Página 2 de 4

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
12.75	CE	FORTIM	53900.038510/2015	5	04S2707	37W4750	POT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE FORTIM	
14.23	CE	FORTIM	53000.056489/2006	21	04S2510	37W4649	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DE MACÉIO	
15.43	CE	FORTIM	53900.011862/2016	96	04S2440	37W4714	EMA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO PONTAL DE MACEIO	
19.40	CE	FORTIM	53900.014315/2016	96	04S2455	37W5041	INAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO DISTRITO DE GUAJIRU - ACCG	
23.03	CE	BEBERIBE	53000.029698/2009	28	04S2242	37W5117	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE PARAJURU	
23.29	CE	ITAIÇABA	53650.002318/1998	4	04S4128	37W5021	RLDE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 DE OUTUBRO	
23.29	CE	ITAIÇABA	53000.027789/2013	4	04S4128	37W5021	RAUT	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 DE OUTUBRO	
23.51	CE	BEBERIBE	53000.010719/2005	0	04S2248	37W5145	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE PARAJURU	
23.53	CE	BEBERIBE	53000.028131/2007	28	04S2338	37W5230	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PARAJURU	
25.56	CE	ITAIÇABA	53900.027343/2016	0	04S4250	37W5034	CDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TABULEIRO DO LUNA	
27.58	CE	ITAIÇABA	53650.001030/2001	0	04S4353	37W5058	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAIÇABA	
29.29	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE VIDA	
29.29	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE VIDA	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/16 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 3 de 4

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.53	CE	JAGUARUANA	53650.000504/1999	4	04S5015	37W4655	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.53	CE	JAGUARUANA	53900.012702/2014	4	04S5015	37W4655	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.53	CE	JAGUARUANA	53650.000039/2001	0	04S5015	37W4655	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.69	CE	JAGUARUANA	53650.001795/1998	4	04S5022	37W4648	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA
35.72	CE	JAGUARUANA	53650.000834/1999	4	04S5022	37W4653	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIAO DE JAGUARUANA
35.73	CE	JAGUARUANA	53650.002591/1998	4	04S5020	37W4702	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUN FRANCISCO MARCOS REBOUCAS DE ALMEIDA
36.79	CE	PALHANO	53000.058269/2004	24	04S4452	37W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
36.83	CE	PALHANO	53650.002585/1998	24	04S4443	37W5732	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PALHANO FRANCISCO ORLANDO MATEUS
36.83	CE	PALHANO	53650.002795/1998	4	04S4443	37W5732	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PALHANO FRANCISCO ORLANDO MATEUS
36.85	CE	PALHANO	53000.048785/2004	24	04S4443	37W5733	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.85	CE	PALHANO	53900.014893/2016	24	04S4443	37W5733	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.85	CE	PALHANO	53900.041270/2015	24	04S4443	37W5733	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.85	CE	PALHANO	53900.044959/2015	24	04S4443	37W5733	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/16 10:13 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 4 de 4

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.88	CE	PALHANO	53650.000815/1999	4	04S4443	37W5734	ARQDE F	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO
36.88	CE	PALHANO	53000.046815/2007	24	04S4443	37W5734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALHANO
40.10	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
40.66	CE	ICAPUÍ	53650.001051/2001	15	04S4117	37W2251	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DOS MORADORES DE ICAPUÍ
42.76	CE	ICAPUÍ	53000.059487/2010	0	04S5016	37W5609	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA 3 VENTOS DE REDONDA ASCORE
42.76	CE	ICAPUÍ	53000.028749/2009	28	04S5016	37W5609	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PESCA E CULTURA DE REDONDA
43.83	CE	ICAPUÍ	53000.059488/2010	0	04S4242	37W2139	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ICAPUI ACJCI
43.83	CE	ICAPUÍ	53000.046630/2006	28	04S4242	37W2139	ARQDE F	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DE APÓIO A JUVENTUDE E A CIDADANIA
44.37	CE	ICAPUÍ	53000.028756/2009	28	04S4216	37W2106	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI - ACDI
44.41	CE	ICAPUÍ	53000.029354/2009	28	04S4246	37W2120	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ICAPUI
44.45	CE	ICAPUÍ	53000.028672/2009	28	04S4247	37W2119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICAPUÍ - AMICA
48.43	CE	ARACATI	53900.011860/2016	96	04S5236	37W2701	HAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE CACIMBA FUNDA

Nº de Linhas: 0

RadCom - Relatório de Vizinhos2

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011859/2016 Localidade / UF: ARACATI/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
Aviso: 96 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Rua Descida dos Burgues Nº 527 - B. CANOA QUEBRADA ARACATI - CE / ARACATI
Endereço Estúdio: Rua Descida dos Bugres Nº s/nº - B. CANOA QUEBRADA ARACATI - CE / ARACATI
Endereço Sede: TOQUINHO Nº 527 - B. CANOA QUEBRADA ARACATI - CE

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) : 25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.46

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

O processo nº 53900.011859/2016-32, da Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aracati / CE**, encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (1213970) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1213976). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 30/06/2016, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1213981** e o código CRC **C7FEEECC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/17 9:58 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 1 de 5

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ARACATI	53900.011859/2016	96	04S3135	37W4235	HAB	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
7.70	CE	ARACATI	53650.000819/1999	4	04S3339	37W4612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIO LOGOS
7.77	CE	ARACATI	53650.001942/1998	4	04S3350	37W4608	ARQDEF	FUNDACAO MARE
7.80	CE	ARACATI	53650.000795/1999	4	04S3352	37W4608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRENTE JOVEM
8.07	CE	ARACATI	53650.000801/1999	4	04S3400	37W4613	LDE	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53000.007328/2014	4	04S3400	37W4613	RAUT	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53900.024890/2014	4	04S3400	37W4613	ARQPOS	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.07	CE	ARACATI	53900.012860/2016	4	04S3400	37W4613	ARQPOT	ACCA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARACATIENSE
8.19	CE	PACATUBA	53900.057708/2016	0	04S3358	37W4619	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO DISTRITO DE SÃO LUIZ - ACSL
8.46	CE	ARACATI	53650.000001/2002	0	04S3382	37W4573	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRENTE JOVEM
11.36	CE	ARACATI	53650.001202/2001	0	04S3438	37W4755	RAQ	À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PEDREGAL
12.34	CE	FORTIM	53650.000596/1999	5	04S2723	37W4746	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE FORTIM
12.34	CE	FORTIM	53900.038510/2015	5	04S2723	37W4746	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE FORTIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/17 9:58 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 2 de 5

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.45	CE	FORTIM	53650.000666/2001	0	04S2714	37W4743	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BARRA
12.75	CE	FORTIM	53900.016414/2015	5	04S2707	37W4750	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE FORTIM
14.23	CE	FORTIM	53000.056489/2006	21	04S2510	37W4649	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DE MACÉIO
15.43	CE	FORTIM	53900.011862/2016	96	04S2440	37W4714	INAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DO PONTAL DE MACEIO
19.40	CE	FORTIM	53900.014315/2016	96	04S2455	37W5041	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE GUAJIRU - ACCG
23.03	CE	BEBERIBE	53000.029698/2009	28	04S2242	37W5117	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE PARAJURU
23.29	CE	ITAIÇABA	53650.002318/1998	4	04S4128	37W5021	RLDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE 07 DE OUTUBRO
23.29	CE	ITAIÇABA	53000.027789/2013	4	04S4128	37W5021	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE 07 DE OUTUBRO
23.51	CE	BEBERIBE	53000.010719/2005	0	04S2248	37W5145	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE PARAJURU
23.53	CE	BEBERIBE	53000.028131/2007	28	04S2338	37W5230	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PARAJURU
25.56	CE	ITAIÇABA	53900.027343/2016	0	04S4250	37W5034	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TABULEIRO DO LUNA
27.58	CE	ITAIÇABA	53650.001030/2001	0	04S4353	37W5058	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAIÇABA
29.29	CE	BEBERIBE	53900.026731/2014	4	04S2214	37W5521	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/17 9:58 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 3 de 5

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.29	CE	BEBERIBE	53650.002159/1998	4	04S2214	37W5521	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA DE VIDA
35.53	CE	JAGUARUANA	53650.000504/1999	4	04S5015	37W4655	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.53	CE	JAGUARUANA	53900.012702/2014	4	04S5015	37W4655	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.53	CE	JAGUARUANA	53650.000039/2001	0	04S5015	37W4655	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE JAGUARUANA
35.69	CE	JAGUARUANA	53650.001795/1998	4	04S5022	37W4648	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LAGOA
35.72	CE	JAGUARUANA	53650.000834/1999	4	04S5022	37W4653	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE UNIAO DE JAGUARUANA
35.73	CE	JAGUARUANA	53650.002591/1998	4	04S5020	37W4702	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN FRANCISCO MARCOS REBOUCAS DE ALMEIDA
36.79	CE	PALHANO	53000.058269/2004	24	04S4452	37W5722	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
36.83	CE	PALHANO	53650.002585/1998	24	04S4443	37W5732	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PALHANO FRANCISCO ORLANDO MATEUS
36.83	CE	PALHANO	53650.002795/1998	4	04S4443	37W5732	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PALHANO FRANCISCO ORLANDO MATEUS
36.85	CE	PALHANO	53000.048785/2004	24	04S4443	37W5733	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.85	CE	PALHANO	53900.041270/2015	24	04S4443	37W5733	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.85	CE	PALHANO	53900.044959/2015	24	04S4443	37W5733	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE PALHANO-ACCPP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/4/17 9:58 AM

Aviso de Inscrição: 96

Página 4 de 5

Número do Processo: 539000118592016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.85	CE	PALHANO	53900.014893/2016	24	04S4443	37W5733	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE PALHANO-ACCPP
36.88	CE	PALHANO	53650.000815/1999	4	04S4443	37W5734	ARQDEF	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO
36.88	CE	PALHANO	53000.046815/2007	24	04S4443	37W5734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALHANO
40.10	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
40.66	CE	ICAPUÍ	53650.001051/2001	15	04S4117	37W2251	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DOS MORADORES DE ICAPUÍ
42.76	CE	ICAPUÍ	53000.059487/2010	0	04S5016	37W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 3 VENTOS DE REDONDA ASCORE
42.76	CE	ICAPUÍ	53000.028749/2009	28	04S5016	37W5609	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PESCA E CULTURA DE REDONDA
43.83	CE	ICAPUÍ	53000.059488/2010	0	04S4242	37W2139	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ICAPUI ACJCI
43.83	CE	ICAPUÍ	53000.046630/2006	28	04S4242	37W2139	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DE APÓIO A JUVENTUDE E A CIDADANIA
44.37	CE	ICAPUÍ	53000.028756/2009	28	04S4216	37W2106	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI - ACDI
44.41	CE	ICAPUÍ	53000.029354/2009	28	04S4246	37W2120	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ICAPUI
44.45	CE	ICAPUÍ	53000.028672/2009	28	04S4247	37W2119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICAPUÍ - AMICA
48.43	CE	ARACATI	53900.011860/2016	96	04S5236	37W2701	RFC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CACIMBA FUNDA

Nº de Linhas: 0

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14851/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.011859/2016-32.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aracati/CE.

ANÁLISE

2. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9485/2016/SEI-MC, esta Coordenação encerrou a fase de habilitação.

3. Já a NOTA TÉCNICA Nº 16277/2016/SEI-MC deferiu o pedido de outorga da requerente.

4. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a Consultoria Jurídica deste Ministério passou a fazer novas exigências, desse modo a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

5. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com

o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 05/07/2017, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 17:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2009712** e o código CRC **1DB1A537**.

Minutas e Anexos

2010328

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2009712



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29544/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Francisco Vanderley de Sousa Lima

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada,

Rua Toquinho, 527, CEP 62800-000 / Aracati - CE

CNPJ nº 24.209.542/001-37

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011859/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14851/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 17:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2010239 e o código CRC **7F422E46**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 29544/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011859/2016-32 - Nº SEI: 2010239

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
CNPJ: 24.209.542/0001-37

Endereço de Correspondência: Rua Marcondes Pereira, Nº 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

Ilma. Sra.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

INALDA CELINA MADIO

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha Anexo II (Requerimento de Outorga) em conformidade com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

REF.: Processo nº 53900.011859/2016-32.

Aracati/CE, 07 de julho de 2017.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA, inscrita no CNPJ nº 24.209.542/0001-37, requerente da outorga no Serviço de Radiodifusão Comunitária, no distrito de CANOA QUEBRADA em Aracati/CE, vem mui respeitosamente apresentar novo Requerimento de Outorga em conformidade com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Francisco Vanderley de Sousa Lima

FRANCISCO VANDERLEY DE SOUSA LIMA
Presidente



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fones: (85) 3226-8949 / 3262-8900 /
(85) 3275-3311 / 3291-1711 (TIM)

Petrolina/PE

SEI 01250.040598/2017-347 pg. 1

ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA
CNPJ: 24.209.542/0001-37

Endereço de Correspondência: Rua Marcondes Pereira, N° 1381, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza/CE.

ANEXO I
Requerimento de Outorga



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 99983-0111(TIM)

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada	
Nome Fantasia:	***
CNPJ:	24.209.542/0001-37
Endereço de Sede: Rua Toquinho	Nº: 527
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-000
Cidade: Aracati	UF: CE
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): associacaocanoaquebrada@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Descida dos Bugres	Nº: S/N
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-00
Cidade: Aracati	UF: CE
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 04 ° S 31' 35" Longitude: 37 ° W 42' 35"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Francisco Vanderley de Sousa Lima		
Cargo: Diretor-Presidente	Tit. Eleitor: 33617300795	
RG: 2796473-94	Órgão Emissor: S.S.P/CE	CPF: 717.927.083-00
Endereço: Rua Zé Melancia	Nº: 30	
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-00	
Assinatura: <i>Francisco Vanderley de Sousa Lima</i>		

Nome do dirigente: Fernanda Lima de Moura		
Cargo: Diretora-Administrativa	Tit. Eleitor: 75900650736	
RG: 2001015080187	Órgão Emissor: S.S.P.D.S/CE	CPF: 033.221.343-93
Endereço: Rua Toquinho	Nº: 527	
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-00	
Assinatura: <i>Fernanda Lima de Moura</i>		

Nome do dirigente: Antônio Carlos Pereira da Silva		
Cargo: Diretor-Financeiro	Tit. Eleitor: 65109230760	
RG: 92001083811	Órgão Emissor: S.S.P.D.S/CE	CPF: 819.859.673-91
Endereço: Travessa XVI	Nº: S/N	
Bairro: Canoa Quebrada	CEP: 62.800-00	
Assinatura: <i>Antônio Carlos Pereira da Silva</i>		

Endereço de correspondência: Rua Marcondes Pereira, 1381	
Bairro: Dionísio Torres	CEP: 60.135-222
Cidade: Fortaleza	UF: CE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>	
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);	
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;	
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;	
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;	
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;	
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;	
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>	

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>	
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;	
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16377/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.011859/2016-32**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aracati/CE.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 24 de fevereiro de 2016, às folhas 01/02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada

QUADRO DIRETIVO
Diretor Presidente: Francisco Vanderley de Sousa Lima
Diretora Administrativa: Fernanda Lima de Moura
Diretor Financeiro: Antônio Carlos Pereira da Silva

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Descida dos Bugres s/n, Bairro Canoa Quebrada, Aracati/CE
Coordenadas geográficas: 04°31'35"S de latitude e 37°42'35"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Descida dos Bugres s/n, Bairro Canoa Quebrada, Aracati/CE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 11 de março de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade com os	

1.	preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, (0989620) fls. 03/11.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, (0989620) fls. 12/16.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, (0989620) fls. 18/19.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, (1028666) fls. 03/21.
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, (1188989) fls. 01/12.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 03/04 2023199
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	Ok, 2057201

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011859/2016-32 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19

de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 21/07/2017, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amado Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 26/07/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/07/2017, às 20:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2056751** e o código CRC **E4549BEC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011859/2016-32**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1 . Frente à análise do processo nº 53900.011859/2016-32, de interesse da Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, informamos o que se segue:

2. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 21/07/2017, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2057201** e o código CRC **E519C780**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2057201



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00877/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.011859/2016-32

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aracati/CE.

II – Pela continuidade do procedimento.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acarati/CE, no qual a Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 9485/2016/SEI-MC (SEI nº 1087872), o Edital nº 96/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22/02/2016 (prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 , DOU 1º/03/2016). No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 24/02/2016 (Requerimento SEI nº 0989620).

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1213976 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Acarati/CE, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2015 – concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22/02/2016 (prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 , DOU 1º/03/2016). No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 24/02/2016 (SEI nº 0989620), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

10.

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (Fls. 1 e 2, Requerimento SEI 0989620 e Protocolo 01250.040398/2017-94, Petição 2023199);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.3 a 11, Requerimento SEI 0989620);

c) Ata de constituição e eleição e posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (Fls.12 a 16, Requerimento SEI 0989620);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls.17 a 20, Requerimento SEI 0989620);

e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (Fls. 1, Requerimento SEI 0989620 e Protocolo 01250.040398/2017-94, Petição 2023199); e

f) Manifestações de apoio à iniciativa – (Protocolo 53900.016387/2016-12, Carta 1028666).

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 32 e 33 (fl. 10, Requerimento SEI 0989620), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (Requerimento SEI 1188989, Protocolo 53900.037106/2016-57); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (Requerimento SEI 1188989, Protocolo 53900.037106/2016-57).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 16377/2017/SEI-MCTIC (SEI 2056751), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 1213981), por meio do qual a área técnica atesta que o processo “*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1213970) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1213976). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*

16. Noutro giro, impede consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro direutivo, nos termos do artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada “*idoneidade moral*”, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT SEI 2057201, constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

19. Quanto à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 - , ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

Art. 5º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h , i, j , k , l , m , n , o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima ficará atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. No presente caso, num primeiro momento, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (fls. 1 e 2, Requerimento SEI 0989620).

23. Posteriormente, essa declaração foi complementada para atender o art. 38, alínea “j”, da Lei nº 4.117/62 (Protocolo 01250.040398/2017-94, Petição 2023199), o que alcança o escopo da novel legislação, cuja incidência, como dito, é imediata.

24. Portanto, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

25. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (SEI 1082555), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 16377/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 2056751), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração do Coordenador.

Brasília, 02 de agosto de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

[1] Art. 38. Nas concessões, permissões ou **autorizações** para explorar serviços de radiodifusão, **serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:**

[...]

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e ,f, g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900011859201632 e da chave de acesso 6830f8c0

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 63695774 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 02-08-2017 22:50. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01196/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.011859/2016-32

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL DE CANOA QUEBRADA

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidadde de Aracati/CE

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00877/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentias, como alvitrado.

Brasília, 04 de agosto de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900011859201632 e da chave de acesso 6830f8c0

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 64274926 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 04-08-2017 12:00. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.011859/2016-32

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 04/08/2017, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2105548** e o código CRC **AD2AEF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2105548

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO**Processo nº: 53900.011859/2016-32****Referência: Parecer Jurídico nº 877/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU.****Interessado: Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada****Assunto: Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 07/08/2017, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2105681** e o código CRC **8DC71400**.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2105681

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.011859/2016-32**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 877/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Evento SEI 2105141), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**, na localidade de **Aracati / CE**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2017, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2202292** e o código CRC **F8FC809C**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe

caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011859/2016-32 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

POR PORTARIA Nº , DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de

19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5425/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212671** e o código CRC **BEFDDC71**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011859/2016-32 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212689** e o código CRC **A8523C91**.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2212689

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4520841

Data prevista de publicação: 05/10/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48



Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.005562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.046-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ , com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chá de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035572/2016-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra, com sede à Rua Valéncia nº 56 - Bairro Centro - Distrito de Bezerra, na localidade de Formosa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.971-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.02981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, com sede à Rua Juvenal Batista N° S/N - Bairro Distrito de Roldão, na localidade de Morada Nova / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.072-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.020193/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DO BÁIRRO EXTREMA - ASCORCULBE -, com sede à Rua São Francisco N° 97 - Bairro Extrema, na localidade de Grajaú / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.074-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017724/2012-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), com sede à Rua Belo Horizonte, nº 635 - Bairro São João, na localidade de Itanhém / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.418-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 N° S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.425-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoa Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.431-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012620/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, com sede à Avenida Principal, s/nº, Bairro Fazenda Tapera, na localidade de CHORROCHÓ/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011859/2016-32**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5425/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Aracati/CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.011859/2016-32, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282491** e o código CRC **7D463B4B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 17 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011859/2016-32 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
03 NOV 2017
Hora: <i>15/09/2017</i>
Foto: <i>[Assinatura]</i>

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
1062/2017	53000.073494/2013-31	Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR
1063/2017	53000.017724/2012-09	Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master)
1064/2017	53900.023990/2016-42	Associação Comunitária Do Povoado Km 17 De Codó - ACOPOC
1066/2017	53900.073660/2015-17	Associação Rádio Comunitária Regional FM
1068/2017	53900.011859/2016-32	Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
1069/2017	53900.001063/2016-71	Associação Comunitária De Radiodifusão
1070/2017	53900.000562/2016-41	Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
1071/2017	53900.012620/2016-80	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM
1072/2017	53900.025538/2016-15	Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE
1074/2017	53000.002981/2014-08	União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)
1079/2017	53900.019318/2016-52	Associação Rádio Comunitária Cocal FM
1083/2017	53900.023982/2016-04	Associação Protetora Do Bairro Do Olho D'água - APROBOD
1084/2017	53900.020193/2016-11	Associação Comunitária De Radiodifusão Cultural Do Bairro Extrema - ASCORCULBE
1085/2017	53900.001088/2016-75	Associação Comunitária de Radiodifusão E Cultura dos Assentamentos da Puba
1086/2017	53900.000766/2016-82	Associação Comunitária E Cultural De Chã de Cruz
1087/2017	53900.006998/2016-44	ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional
1088/2017	53900.000818/2016-11	Associação Comunitária de Comunicação E Cultural de Nossa Senhora do Ó
1089/2017	53900.000192/2016-42	Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)
1090/2017	53900.035572/2016-06	Associação Independência do Distrito do Bezerra
1091/2017	53900.001090/2016-44	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANTANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Anna, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2334467 e o código CRC E827FC57.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI 2334467

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.011859/2016-32

Referência: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374353** e o código CRC **8330F87F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 2374353

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011859/2016-32.**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4339375** e o código CRC **141887A1**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.011859/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, inscrita no CNPJ sob nº 24.209.542/0001-37, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16377/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 877/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5425, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 4339375

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.011859/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, inscrita no CNPJ sob nº 24.209.542/0001-37, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16377/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 877/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5425, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34326/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Nº 53900.011859/2016-32.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654276** e o código CRC **EDE79FAC**.

Referência: Processo nº 53900.011859/2016-32

SEI nº 4654276